

Poder Legislativo de Barração

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 1798/2025)

ATA 1.798/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07.10.2025 (SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista - PP - Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; e Partido Trabalhista - PT - Vilson Girardi Jacobi. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.797 da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei do Executivo № 49/2025 que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.016/1996 e dá outras providências". 2 -Projeto de Lei do Executivo Nº 50/2025 que "Transfere feriado municipal de 30 de maio". O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 45/2025 que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências", com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo № 46/2025 que "Autoriza a alienação de bens imóveis do patrimônio municipal e dá outras providências", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 47/2025 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 e dá outras providências", com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 49 e 50/2025 a Comissão de Constituição e Justiça. Expedientes: 1 - Indicação № 14/2025, de autoria do Vereador Joce Sales da Rosa, para que "[...] seja estudada e providenciada a viabilidade de reajuste no salário base dos servidores ocupantes dos cargos de operadores de máquinas e motoristas do Poder Executivo Municipal". O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. Ninguém querendo se manifestar o Presidente colocou à disposição do Vereador Vilson Girardi Jacobi o tempo de 30 minutos para se manifestar através do Grande Expediente. Ninguém mais querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será